

Ata da 13ª Reunião do CEPE do dia 11/11/2021 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e quatro minutos do dia onze de novembro do ano de dois mil e
2 vinte e um, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 da Universidade Federal de Lavras, no endereço meet.google.com/yup-jsor-iem. A
4 reunião foi presidida pelo professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA
5 e estavam presentes os conselheiros Valter Carvalho de Andrade Júnior, Adelir Aparecida
6 Saczk, Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, Elisângela Elena Nunes Carvalho,
7 Márcio Gilberto Zangerônimo, Ronei Ximenes Martins, Rômulo Siqueira Santos, Angélica
8 Sousa da Mata, Emanuele Tredanaro, Flademir Wouters, Daiane Alice Henrique Ament,
9 Henrique Luis Moreira Monteiro, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Vitor Luis Tenório
10 Mati, Alexandre de Paula Peres, Ednilson Sebastião de Ávila, Elizandra Milagre Couto,
11 Giovana Augusta Torres, Iraziet da Cunha Charret, Rodrigo Alan Pereira, Mauricéia Silva
12 de Paula Vieira, Roberto Maciel de Oliveira, Bruno del Bianco Borges, Fábio Lúcio Santos,
13 José Airton Rodrigues Nunes, Mateus Pies Gionbelli, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Thiago
14 Rodrigo de Paula Assis, Lucas Rocha Vieira, Diego Américo Ferreira, Jardel Maximiliano
15 dos Santos Dias, Letícia Linhares da Silva, Marisa Maria Lemes, Vinícius Batista Gonçalves,
16 Warlley Ferreira Sahb, Josiane Patrícia Aguiar de Carvalho, Júlia Moretto Amâncio e Lais
17 Grazielle Ribeiro Tomaz. Inicialmente o Senhor Presidente deu as boas vindas ao
18 conselheiro Rodrigo Alan Pereira que passa a integrar este Conselho como representante
19 dos cursos de graduação vinculados à Escola de Engenharia, em substituição ao professor
20 Lucas Henrique Pedrozo Abreu. Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião,
21 foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro**. Ata da 12ª reunião do CEPE de
22 23/9/2021. Aprovada. **Segundo**. Referenda da Portaria nº 874/2021 que suprimiu do
23 calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFLA, aprovado pela Resolução CEPE
24 nº 089/2021, referente ao primeiro semestre letivo de 2021, o recesso escolar previsto
25 para o período de 11 a 16/10/2021. Após esclarecimentos a Portaria foi referendada.

Ata da 13ª Reunião do CEPE do dia 11/11/2021 - P. 2

1 **Terceiro.** Referenda da Portaria nº 935/2021 que incluiu no calendário acadêmico dos
2 cursos de graduação da UFLA, aprovado pela Resolução CEPE nº 089/2021, sessões
3 especiais de colação de grau, realizadas nos dias 14 e 15 de outubro de 2021.
4 Referendada. **Quarto.** Autorização de afastamento integral da servidora Maria Lúcia
5 Bianchi, Professora Associada do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no
6 Departamento de Química/ICN, matrícula nº 1205443, para atuar como Professora
7 Visitante Sênior na Universidade da Califórnia/EUA, no período de 1º/12/2021 a
8 30/11/2022, com ônus da CAPES. Após esclarecimentos e com amparo no parecer da
9 Comissão Permanente de Afastamento, o afastamento foi autorizado nos termos
10 solicitados. **Quinto.** Autorização de afastamento integral do servidor Marcelo
11 Sevaybricker Moreira, Professor Adjunto do Quadro Permanente desta Universidade,
12 lotado no Departamento de Ciências Humanas/FAELCH, matrícula nº 1851301, para
13 cursar pós-doutorado na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Buenos
14 Aires/Argentina, no período de 1º/2/2022 a 31/12/2022. Após esclarecimentos e com
15 amparo no parecer da Comissão Permanente de Afastamento, o afastamento foi
16 autorizado. **Sexto.** Autorização de afastamento integral do servidor Welison Andrade
17 Pereira, Professor Adjunto do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no
18 Departamento de Biologia/ICN, matrícula nº 1985945, para atuar como Professor
19 Visitante Sênior no National Institute of Agriculture Botany Cambridge Crop
20 Research/Reino Unido, no período de 1º/2/2022 a 31/1/2023, com ônus da CAPES. Da
21 mesma forma como tratado nos itens anteriores desta ata, o afastamento foi autorizado.
22 **Sétimo.** Alteração do período de afastamento concedido ao professor Ronald Zanetti
23 Bonetti Filho por meio da Resolução CEPE nº 096/2021, para cursar pós-doutorado na
24 Lancaster University/UK. A alteração do período, solicitada pelo professor, foi justificada
25 pela restrição de entrada de brasileiros no Reino Unido devido à pandemia da Covid-19; e

Ata da 13ª Reunião do CEPE do dia 11/11/2021 - P. 3

1 obteve parecer favorável da chefia imediata do professor. Após os esclarecimentos
2 pertinentes foi aprovada a alteração do período de afastamento, de 1º/12/2021 a
3 30/11/2022 para 1º/2/2022 a 31/1/2023. O afastamento visa a atuação do docente como
4 professor visitante sênior nos termos do Programa de Internacionalização CAPES-Print.

5 **Oitavo.** Credenciamento e descredenciamento de docentes nos programas de pós-
6 graduação da UFLA. Após esclarecimentos prestados pela conselheira Adelir Aparecida
7 Saczk e em conformidade com o estabelecido na Resolução CEPE nº 020/2017, foram
8 aprovados os credenciamentos de Adélia Aziz Alexandre Pozza como docente
9 permanente e Geraldo César de Oliveira como docente colaborador do Programa de Pós-
10 Graduação em Ciência do Solo; de Andrea Carmen Guimarães como docente
11 colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde; de Paulo Henrique
12 Sales Guimarães como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em
13 Estatística e Experimentação Agropecuária; de Angélica Sousa da Mata como docente
14 permanente do Programa de Pós-Graduação em Física; e de Eduardo Alves como docente
15 colaborador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola. Foram ainda
16 aprovados, nos termos das Resoluções CEPE nº 020/2017 e 048/2017, os
17 descredenciamentos de Rodrigo Ferreira de Moura do Programa de Pós-Graduação em
18 Ciências da Saúde; de Luis Cláudio Paterno Silveira do Programa de Pós-Graduação em
19 Desenvolvimento Sustentável e Extensão; e de Aline Cristina de Lima Dantas e Tânia
20 Regina de Souza Romero, do Programa de Pós-Graduação em Educação. **Nono.** Relatório
21 Institucional Consolidado dos grupos PET da UFLA referente às atividades desenvolvidas
22 no ano de 2020. O relatório foi elaborado em atendimento às Portarias 976/2010 e
23 343/2013, ambas do Ministério da Educação e foi apreciado pela Câmara de Ensino de
24 Graduação deste Conselho, a qual, após a análise do Relatório se manifestou
25 favoravelmente à sua aprovação. Colocado o relatório em discussão o mesmo foi

Ata da 13ª Reunião do CEPE do dia 11/11/2021 - P. 4

1 aprovado. **Décimo.** Calendário escolar dos programas de pós-graduação da UFLA para o
2 ano de 2022. A conselheira Adelir Aparecida Saczk, Pró-Reitora de Pós-Graduação, fez
3 menção ao calendário proposto pelo Conselho de Pós-Graduação e destacou pontos
4 relevantes como a data de encerramento do segundo período letivo de 2021 e a data de
5 início e término do primeiro período letivo de 2022, bem como mencionou outras datas e
6 eventos importantes. Após a manifestação da conselheira, o calendário foi aprovado,
7 bem como os cronogramas acadêmicos referentes ao ano de 2022. **Décimo Primeiro.**
8 Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 101/21 que dispõe sobre a realização de
9 atividades letivas dos cursos presenciais de graduação no primeiro semestre letivo de
10 2021, para a oferta do 2º semestre de 2021. O conselheiro Ronei Ximenes Martins, Pró-
11 Reitor de Graduação, destacou as alterações propostas pelo Conselho de Graduação,
12 após consulta às Unidades Acadêmicas e aos Coordenadores dos Cursos de Graduação, as
13 quais visam tornar a Resolução CEPE nº 101/21 aplicável não somente ao primeiro
14 semestre, mas a todo o ano letivo de 2021, de forma a compatibilizar as ações da UFLA
15 com decretos do Governo Federal e resolução do Conselho Nacional de Educação,
16 inerentes às situações excepcionais relacionadas à pandemia da Covid-19. Foi dada a
17 palavra a conselheira Giovana Augusta Torres, Coordenadora do Curso de Ciências
18 Biológicas, que contextualizou as discussões ocorridas no âmbito do Conselho de
19 Graduação e destacou que as alterações garantiram a cada Unidade Acadêmica,
20 percentual equivalente à divisão equânime do total de estudantes esperado para o
21 retorno presencial no campus, sendo observado o distanciamento social de 1,5 m entre
22 os estudantes. Informou que estudos e simulações diante de eventuais cenários para a
23 ampliação do retorno às atividades presenciais estão sendo preparados em conformidade
24 com as orientações do Comitê Covid. O Senhor Presidente relatou que o cenário diante da
25 vacinação é propício ao retorno presencial e que as condições epidemiológicas têm

Ata da 13ª Reunião do CEPE do dia 11/11/2021 - P. 5

1 melhorado a cada dia. Discorreu sobre a impossibilidade de adoção do distanciamento de
2 1,5m exigido para todas as turmas de aulas teóricas, mas argumentou que a situação
3 poderá ser sanada pela oferta das aulas remotas para estas turmas. Lembrou que o
4 Conselho tem tomado decisões maduras, embora rebatidas por grupos de pessoas,
5 sindicatos e associações, e que a imagem da UFLA foi maculada junto à sociedade, sem
6 necessidade, devido à decisão do retorno gradual das atividades presenciais suspensas. O
7 conselheiro Ronei Ximenes reforçou a necessidade de estabelecermos o arcabouço
8 regulamentar com adaptações para que, caso seja necessário, se aplique a atividade não
9 presencial (ANP) com as demandas de melhorias apontadas pelos professores. Ressaltou
10 que as alterações propostas foram amplamente discutidas junto aos envolvidos, inclusive
11 com a participação de representantes discentes, e que a discussão não deve se ater às
12 atividades que devem ou não voltar a serem desenvolvidas presencialmente. A
13 conselheira Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, presidente do Comitê Covid,
14 realçou que o cenário epidemiológico tem melhorado significativamente e que o Comitê
15 ainda não foi consultado a fim de se manifestar sobre as alterações propostas. O
16 conselheiro Ronei Ximenes informou que consulta ao Comitê foi protocolada na data de
17 ontem e que a manifestação será considerada pela Pró-Reitoria de Graduação. A
18 conselheira Mauricéia Silva de Paula Vieira enfatizou que as decisões tomadas pela UFLA
19 não são emanadas de uma única instância, que a proposição foi discutida com diversos
20 representantes e que foram levadas em consideração questões teóricas e pedagógicas e,
21 sobretudo o planejamento para que o discente, ao se matricular em determinado
22 componente curricular, tenha previsibilidade e possa se organizar para cumprir aquele
23 componente da melhor forma possível. Foram consideradas também a autonomia do
24 docente responsável pela oferta do componente curricular e a garantia dos direitos dos
25 estudantes com comorbidades e necessidades especiais. O conselheiro Ronei Ximenes

Ata da 13ª Reunião do CEPE do dia 11/11/2021 - P. 6

1 Martins prestou esclarecimentos pontuais aos conselheiros Lucas Rocha Vieira, Júlia
2 Moretto Amâncio e Daiane Alice Henrique e esgotados os questionamentos, a proposta
3 de alteração da Resolução CEPE nº 101/21 foi aprovada por unanimidade, nos termos
4 propostos pelo Conselho de Graduação. **Décimo Segundo.** Solicitação formulada pela
5 servidora Ismene Nicoline, Auxiliar em Administração do quadro permanente da UFLA,
6 lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, referente à isenção da taxa a ser paga à
7 UFLA, inerente ao processo de reconhecimento de diploma obtido em instituição
8 estrangeira. O Senhor Presidente fez menção à solicitação e destacou a importância de se
9 observar o princípio da impessoalidade na avaliação do pleito, bem como o respeito à
10 legislação superior e às normas da UFLA. Entende que o fato de a servidora pertencer ao
11 quadro da instituição, não justifica o tratamento diferenciado em detrimento dos demais
12 membros da sociedade. Colocada a solicitação em discussão foi apreciada a manifestação
13 emitida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a qual julgou improcedente o pedido, uma
14 vez que a Portaria Normativa nº 22/2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre o
15 reconhecimento de diploma expedido por instituição estrangeira, bem como a Resolução
16 CEPE nº 119/2017 prevêem a cobrança da taxa incidente sobre o serviço, não havendo
17 previsão legal que justifique a isenção e a adoção de tratamento diferenciado para os
18 servidores públicos. Na discussão também foi considerado o pagamento já efetuado por
19 outros servidores e ainda o fato de a requerente ter tido ciência das exigências
20 estabelecidas para a submissão do processo de reconhecimento. Após discussões foi
21 indeferida a solicitação de isenção da referida taxa e estabelecida a continuidade do
22 processo. Foi registrada uma abstenção de voto. **Décimo Terceiro.** Proposta de Resolução
23 que dispõe sobre procedimentos para redistribuição para a Universidade Federal de
24 Lavras, em respeito ao art. 37 da lei nº 8.112/90. O Senhor Presidente passou a palavra ao
25 conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior, que fez a contextualização do assunto e

Ata da 13ª Reunião do CEPE do dia 11/11/2021 - P. 7

1 lembrou que, conforme acordado em reunião anterior deste Conselho, a proposta foi
2 revisada para aprimorar a operacionalização e o fluxo dos processos de redistribuição na
3 instituição. Diante dos esclarecimentos deu-se início à apreciação das adequações, sendo
4 discutidos os artigos 1º ao 6º, cujas sugestões foram acatadas. Tendo em vista o
5 adiantado da hora e não sendo concluída a apreciação de todos os destaques, às onze
6 horas a reunião foi suspensa e reiniciada às oito horas e trinta e sete minutos do dia
7 dezesseis de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no endereço
8 meet.google.com/hoj-edut-nhc. Presidiu a reunião o professor Valter Carvalho de
9 Andrade Júnior, Vice-Reitor da UFLA e estavam presentes os conselheiros Adelir
10 Aparecida Saczk, Rony Antonio Ferreira, Elisângela Elena Nunes Carvalho, Márcio Gilberto
11 Zangerônimo, Ronei Ximenes Martins, Viviane Naves de Azevedo, Angélica Sousa da
12 Mata, Emanuele Tredanaro, Flademir Wouters, Daiane Alice Henrique Ament, Henrique
13 Luis Moreira Monteiro, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Vitor Luis Tenório Mati,
14 Alexandre de Paula Peres, Ednilson Sebastião de Ávila, Elizandra Milagre Couto, Giovana
15 Augusta Torres, Rodrigo Alan Pereira, Mauricéia Silva de Paula Vieira, Roberto Maciel de
16 Oliveira, Bruno del Bianco Borges, Ronaldo Fia, Mateus Pies Gionbelli, Paulo Ricardo
17 Gherardi Hein, Regilson Maciel Borges, Thiago Rodrigo de Paula Assis, Lucas Rocha Vieira,
18 Emerson Victor Frazão, Diego Américo Ferreira, Jardel Maximiliano dos Santos Dias,
19 Letícia Linhares da Silva, Marisa Maria Lemes, Warlley Ferreira Sahb, Alessandra Angélica
20 de Pádua Bueno e Lais Grazielle Ribeiro Tomaz. Dando continuidade à reunião iniciada no
21 dia 11 de novembro, inicialmente o Senhor Presidente justificou a ausência do Reitor da
22 UFLA e deu as boas vindas ao conselheiro Emerson Victor Frazão, que passa a integrar
23 este Conselho ocupando a segunda representação de estudantes dos cursos de
24 graduação. Na sequência foram retomadas as discussões referentes à proposta de
25 Resolução que dispõe sobre os procedimentos para redistribuição para a UFLA. A

Ata da 13ª Reunião do CEPE do dia 11/11/2021 - P. 8

1 apreciação da proposta contou com a participação, devidamente autorizada pelo
2 Conselho, do servidor Rômulo Siqueira Santos, presidente da Comissão revisora da
3 norma. O Senhor Presidente conduziu as discussões e destacou as sugestões de melhorias
4 na proposta inerentes aos artigos 7º ao 18º, as quais foram aprimoradas pelos
5 conselheiros. Após discutidas todas as alterações propostas, e após considerações e
6 manifestações, a norma foi aprovada. Como disposição transitória, os processos de
7 redistribuição que se iniciaram antes de 1º/12/2021 deverão seguir o fluxo de tramitação
8 estabelecido na norma ora aprovada. Os processos já em tramitação até 30/11/2021
9 seguirão a avaliação prevista na Resolução CEPE nº 141/2016. Caberá à Pró-Reitoria de
10 Gestão de Pessoas instruir as Unidades Acadêmicas sobre os procedimentos. A norma
11 será objeto de Resolução deste Conselho e estará disponível para consulta no Boletim
12 Interno da UFLA no endereço <https://ufla.br/acessoainformacao/boletim-interno>. O
13 Senhor Presidente agradeceu o servidor Rômulo Siqueira pelos trabalhos da comissão e
14 pelos esclarecimentos prestados. **Décimo Quarto.** Proposta de Resolução que dispõe
15 sobre o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* da Universidade
16 Federal de Lavras. A proposta visa revisar o regulamento, objeto da Resolução CEPE nº
17 109/2020 de forma a contemplar as alterações advindas do Regimento Geral da UFLA
18 aprovado recentemente e ainda para atender recomendações da Procuradoria-Geral. Em
19 discussão, foi dada a palavra à conselheira Adelir Aparecida Saczk que pontuou para os
20 conselheiros os artigos a serem alterados e as adequações propostas. O conselheiro Ronei
21 Ximenes Martins fez considerações quanto à redação de alguns artigos e suscitou dúvidas
22 quanto à tramitação das propostas de criação dos cursos de Lato sensu. O conselheiro
23 Warley Ferreira Sahb, Coordenador Geral de Educação a Distância, prestou
24 esclarecimentos, e devido à necessidade de se promover várias alterações, a proposta foi
25 retirada da pauta para correções devendo ser submetida oportunamente. **Décimo**

Ata da 13ª Reunião do CEPE do dia 11/11/2021 - P. 9

1 **Quinto.** Edital nº 16/2021/COPS/DRCA/ PROGRAD, referente ao processo seletivo para
2 admissão ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia, a
3 ser ofertado na modalidade presencial, no campus da UFLA, sediado na cidade de São
4 Sebastião do Paraíso. Conforme esclarecido pelo conselheiro Ronei Ximenes Martins, o
5 bacharelado foi autorizado pela Portaria MEC nº 693, de 17/07/2018 e criado pela
6 Resolução CUNI nº 052, de 17/08/2021; e prevê a oferta de 90 vagas com matrícula inicial
7 no 1º semestre letivo de 2022. O Senhor Presidente corroborou com esclarecimentos e
8 falou das ações necessárias ao início das atividades naquele campus, sendo o Edital
9 aprovado nos termos apresentados. **Décimo Sexto.** Proposta de Resolução que dispõe
10 sobre o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade
11 Federal de Lavras. A conselheira Adelir Aparecida Saczk falou sobre a proposta que visa
12 substituir o regulamento objeto da Resolução CEPE nº 256/2016 de forma a contemplar a
13 reforma recente do Regimento Geral da UFLA. Não havendo manifestações contrárias, a
14 proposta foi aprovada com amaro no parecer da Procuradoria-Geral. **Décimo Sétimo.**
15 Proposta de Resolução que dispõe sobre normas, critérios e procedimentos para o
16 afastamento de servidores pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal
17 de Lavras para participação em programas de pós-graduação *Stricto sensu* e de pós-
18 doutorado e dá outras providências. O Senhor Presidente fez a contextualização da
19 proposta que visa substituir as Resoluções CEPE nº 303/2016 e 095/2019 que tratam
20 sobre os afastamentos para participação em programas de pós-graduação de docentes e
21 técnico-administrativos, respectivamente. Colocada em apreciação, foram apresentadas
22 dúvidas relativas às particularidades de cada tipo de afastamento, bem como a aplicação
23 da norma em relação à legislação superior. Motivado pelas dúvidas e questionamentos e
24 utilizando-se da prerrogativa prevista no art. 18 do Regimento Geral da UFLA, o
25 conselheiro Ronei Ximenes Martins solicitou vistas da proposta, devendo o parecer ser

Ata da 13ª Reunião do CEPE do dia 11/11/2021 - P. 10

1 submetido neste Conselho em sua próxima reunião. **Décimo Oitavo.** Proposta de
2 Resolução que dispõe sobre o afastamento, de curta duração, de servidores da
3 Universidade Federal de Lavras para o desenvolvimento de atividades no país ou no
4 exterior. Foi esclarecido tratar-se de normativa que substituirá a Resolução CEPE nº
5 245/2017 que trata dos afastamentos do País de servidores docentes e técnico-
6 administrativos para participação em congressos, seminários, conferências, simpósios,
7 reuniões técnicas ou eventos similares. Colocada em apreciação, da mesma forma como
8 tratado no item anterior desta ata, foram levantadas dúvidas que não puderam ser
9 sanadas no momento da discussão. Diante do exposto, o conselheiro Ronei Ximenes
10 Martins, haja vista tratar-se também de norma para afastamento de servidores, solicitou
11 vistas da proposta, cujo parecer será apreciado na próxima reunião deste Conselho.
12 **Décimo Nono.** Proposta de consolidação das Resoluções CUNI nº 013/2011 e CEPE nº
13 372/2019 que dispõem sobre o Prêmio Mérito Esportivo e o Prêmio Mérito Acadêmico,
14 respectivamente. A consolidação tem amparo no Decreto nº 10.139/2019 que dispõe
15 sobre a revisão e consolidação de atos normativos inferiores a Decreto. A proposta foi
16 elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação e analisada pela Câmara de Legislação deste
17 Conselho. Em discussão, a proposta foi aprovada, devendo ser revogada a Resolução
18 CUNI nº 013/2011 após ciência naquele Conselho. **Vigésimo.** Escolha de representantes
19 do CEPE para integrar o Conselho de Curadores, nos termos do inciso II do art. 33 do
20 Estatuto da UFLA, em substituição aos professores Valter Carvalho de Andrade Júnior e
21 Lucas Henrique Pedrozo Abreu (titulares) e Renato Silvério Campos e Ednilton Tavares de
22 Andrade (suplentes). Após manifestações foram aprovados os nomes dos professores
23 Elisangela Elena Nunes Carvalho e Rodrigo Alan Pereira, como membros titulares e dos
24 professores Ednilson Sebastião de Ávila e Henrique Luis Moreira Monteiro, como
25 membros suplentes. **Vigésimo Primeiro.** Revogação de atos normativos que já não

Ata da 13ª Reunião do CEPE do dia 11/11/2021 - P. 11

1 produzem efeito na instituição, em atendimento ao Decreto 10.139/2016. Após
2 esclarecimentos foi aprovada a revogação das Resoluções CEPE nº 039/1996, 040/1996,
3 022/2002, 151/2002, 069/2003 e 114/2005. **Vigésimo Segundo.** Consolidação da
4 Resolução CEPE nº 341/2019, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa
5 Institucional de Iniciação à Pesquisa Júnior da Universidade Federal de Lavras (PIIP
6 Júnior). Foi esclarecido que a referida resolução está em consonância com as normas
7 vigentes da UFLA e atende ao disposto no Decreto 10.139/2019. Após esclarecimentos foi
8 declarada a consolidação da Resolução CEPE nº 341/2019 pelos motivos explicitados.
9 **Vigésimo Terceiro.** Solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, de abertura
10 de concursos públicos para provimento de cargos de professores efetivos para as áreas
11 de: “Psicologia do Trabalho e Organizacional”; “Matemática” e “Estatística”. Após
12 esclarecimentos, foram autorizadas as aberturas dos concursos, para uma vaga em cada
13 concurso para a Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação
14 exclusiva, bem como aprovadas as listas de temas propostas e o nome do professor
15 Fernando Henrique Ferrari Alves como responsável pelos três concursos, até a
16 constituição formal das bancas examinadoras. **Vigésimo Quarto.** Currículo de referência
17 proposto pelo Departamento de Medicina, a ser utilizado no processo de redistribuição
18 do professor Daniel Martinez Saez da Universidade Federal de Alfenas para a UFLA; e
19 homologação de nomes para comporem a banca encarregada de proceder à análise e
20 pontuação do currículo de referência e o currículo do candidato, em conformidade com a
21 Resolução CEPE 141/2016. Após esclarecimentos pertinentes deliberou-se por aprovar o
22 currículo da professora Giancarla Aparecida Botelho Santos, indicado pelo Departamento
23 de Medicina, como referência para a análise do currículo do candidato pleiteante à
24 redistribuição e pela homologação dos nomes dos professores Rodrigo Ferreira de Moura,
25 Rodrigo Avelaira Barbosa e Gregório Corrêa Guimarães, para procederem à análise e

Ata da 13ª Reunião do CEPE do dia 11/11/2021 - P. 12

1 pontuação do currículo de referência e do currículo do candidato, e emitir parecer
2 analítico referente à redistribuição, após a defesa pública da proposta de trabalho a ser
3 desenvolvida na UFLA pelo candidato. **Vigésimo Quinto.** Assuntos Gerais. A conselheira
4 Adelir Aparecida Saczk deu ciência aos conselheiros sobre a realização do 34º Congresso
5 de Iniciação Científica (Ciufla), 16º Congresso de Extensão (Conex) e 30º Congresso da
6 Pós-Graduação da UFLA, que serão realizados nos dias 18 e 19 de novembro, de forma
7 remota pelo canal do youtube. A conselheira falou sobre a programação e sobre os
8 palestrantes e convidou a todos para participarem e divulgarem os eventos. Às dez horas
9 e quarenta e cinco minutos nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu
10 por encerrada a reunião e, para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a
11 presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e
12 demais presentes à reunião de aprovação da mesma.

VALTER CARVALHO DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária